

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	11
INTRODUÇÃO.....	17

CAPÍTULO 1

A SENTENÇA CONDICIONAL: CONCEITO, EVOLUÇÃO E CONTRADIÇÕES.....	21
---	-----------

1.1. A protagonista: sentença condicional.....	21
1.2. Evolução histórica das sentenças condicionais no direito italiano: principais correntes.....	24
1.2.1. A sentença condicional de Filippo Vassalli.....	25
1.2.2. A sentença condicional de Francisco Carnelutti	27
1.2.3. A sentença condicional de Carlo Calvosa.....	29
1.2.4. Demais correntes sobre a sentença condicional no ordenamento jurídico italiano.....	31
1.2.5. As coadjuvantes: sentença com reserva de exceção e sentença incompleta	33
1.2.5.1. Sentença com reserva de exceção.....	33
1.2.5.2. Sentença incompleta	39
1.3. A confusão entre sentença condicional e sentença incerta.....	41
1.4. Incoerência sistêmica: sentenças condicionais expressamente permitidas pelo ordenamento jurídico brasileiro	44
1.4.1. A condição no tempo: sentença condicional caracterizada pelo tempo no antecedente e pelo tempo no consequente	47
1.4.2. As sentenças que se projetam para o futuro: sentenças baseadas em lides de probabilidade de dano.....	49

1.4.3. A condição da sentença e a condição do direito reconhecido na sentença	54
1.5. Outras hipóteses de sentenças condicionais admissíveis criadas pela lei ou por ato do julgador.....	59
1.6. Conclusão parcial: sentença condicional não é sinônimo de sentença incerta. O defeito conceitual das sentenças condicionais	62

CAPÍTULO 2

ROMPENDO DOGMAS E REDESENHANDO O CONCEITO DE SENTENÇA CONDICIONAL.....65

2.1. A classificação tradicional das categorias de sentença no ordenamento jurídico brasileiro e o impacto para o estudo da sentença condicional.....	65
2.2. Afinal, qual a natureza jurídica da sentença condicional?	71
2.3. Aprofundando a questão da natureza jurídica pelo estudo das sentenças ilíquidas e genéricas.....	73
2.3.1. A classificação de Calamandrei sobre as sentenças genéricas e a rejeição à sentença condicional.....	75
2.3.2. Natureza jurídica das sentenças ilíquidas e genéricas diante do dilema da liquidação igual a zero	77
2.4. Sentença condicional lícita vs. sentença incerta : o objeto condicionado como critério.....	80
2.4.1. Sentença condicional baseada na probabilidade de dano-prejuízo: ausência de incompatibilidade com os requisitos da responsabilidade civil.....	89
2.5. Sentença condicional cuja verificação da condição esteja a cargo das partes: critério válido para separá-la da sentença incerta?.....	92
2.6. A questão da accidentalidade como critério próprio do mecanismo condicional.....	94
2.7. Critérios para a identificação das sentenças condicionais lícitas e apresentação do novo conceito.....	97

CAPÍTULO 3

ASPECTOS PROCESSUAIS DA**SENTENÇA CONDICIONAL LÍCITA 99**

- 3.1. A coisa julgada e a condição futura..... 99
 - 3.1.1. A cláusula *rebus sic stantibus* nas sentenças cujos efeitos ficam diferidos no tempo..... 105
- 3.2. O procedimento cabível para verificar o implemento da condição: aplicação ampliativa do art. 514 do CPC às sentenças condicionais em geral..... 111
- 3.3. Regime de prescrição intercorrente para a propositura da medida executiva 115
- 3.4. Sentença condicional arbitral? 117
- 3.5. A conservação do direito futuro resguardado pela sentença condicional 126

CAPÍTULO 4

SENTENÇA CONDICIONAL COMO TÉCNICA DECISÓRIA**DE GESTÃO PROCESSUAL..... 129**

- 4.1. Aspectos processuais indicativos da adequação da sentença condicional como técnica de otimização jurisdicional. Processos com sentenças genéricas e ilíquidas, mesmo diante de pedidos determinados. Processos contendo pedidos reconventionais, alegações de compensação e alegações cruzadas de responsabilidade. Litígios com denúncia da lide 129
- 4.2. Sentenças condicionais no âmbito do direito à saúde e à educação 140
- 4.3. Sentenças condicionais em casos ambientais 144
- 4.4. Sentenças condicionais em processos estruturais 146
- 4.5. Sentenças condicionais em casos envolvendo direito de família e de sucessões..... 149
- 4.6. Sentenças condicionais em casos de direito securitário..... 152
- 4.7. Rol exemplificativo de campos jurídicos que se beneficiariam da utilização da sentença condicional 156

CONCLUSÃO 159**REFERÊNCIAS 163**